

Nº 5 – 06/01/12 – Seção 1 - p.73

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3.059/GM/MS, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 245, de 22 de dezembro de 2011, Seção I, página 78.

ONDE SE LÊ:
ANEXO

Código	Município	Gestão	Rede Cegonha
352260	ITAPIRA	MUNICIPAL	459.900,00
353070	MOJI GUAÇU	MUNICIPAL	1.141.521,44
350950	CAMPINAS	MUNICIPAL	5.729.045,84
350950	CAMPINAS	ESTADUAL	3.308.430,08
352050	INDAÍATUBA	MUNICIPAL	527.702,40
350160	AMERICANA	MUNICIPAL	633.242,88
354580	SANTA BARBARA DO OESTE	MUNICIPAL	310.305,48
355240	SUMARE	ESTADUAL	2.397.366,72
	TO TAL		14.507.514,84

LEIA-SE:
ANEXO

Código	Município	Gestão	Rede Cegonha
352260	ITAPIRA	MUNICIPAL	459.900,00
353070	MOJI GUAÇU	MUNICIPAL	1.141.521,44
350950	CAMPINAS	MUNICIPAL	5.729.045,84
350950	CAMPINAS	ESTADUAL	3.308.430,08
352050	INDAÍATUBA	MUNICIPAL	527.702,40
350160	AMERICANA	MUNICIPAL	633.242,88
354580	SANTA BARBARA DO OESTE	MUNICIPAL	105.547,05
355240	SUMARE	ESTADUAL	2.397.366,72
	TO TAL		14.302.756,41